

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a readaptação funcional da servidora SILENE SANTANA DE CASTRO,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora SILENE SANTANA DE CASTRO, servente, matrícula nº 3645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de 10/08/2020 a 09/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal